



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 501/2010

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000190/2010-76,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora LILIANA ARAUJO BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI” Nível “1”, Matrícula SIAPE nº 1668057, com base no Art. 34 da Lei 8112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 26 de julho de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria